Universidade de São Paulo

REITORIA

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA

Portaria PRP-92, de 6-1-2010

Dispõe sobre a distribuição de Empregos Públicos para atender ao Programa de Concessão de Técnico de Nível Superior para Grupos de Excelência (Procontes)

A Pró-Reitora de Pesquisa "pro tempore" da Universidade de São Paulo, usando de suas atribuições legais, nos termos da Portaria GR-4215, de 25/05/09 e considerando a Lei Complementar 1074/2008 e Portaria GR-4078/2009, baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1º - Fica distribuído, junto à Faculdade de Medicina (FM), 01 (um) emprego público criado pela Lei Complementar 1074/2008 conforme segue:

Grupo/Faixa /	Categoria	Emprego	Docente Responsável	Prazo de
Nível	Profissional	Público	pelo Projeto de Pesquisa	Destinação
Superior I A	Especialista em	1132466	Prof. Dr. Luiz Fernando Onuchic	31/12/2011

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário. (Processo USP 2009.1.9014.1.2).

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Comunicados

Em atenção ao parágrafo 1º do artigo 5º da Portaria USP GR-4.007 de 04/07/2008, justificamos que o pagamento para a empresa MG Systems Consultoria e Sistemas Ltda., através da Nota de Empenho 00133579/2009, Processo 2010.1.168.1.9, não obedeceu à ordem cronológica, visto que o processo de pagamento não teve sua tramitação normal.

Em atenção ao parágrafo 1º do artigo 5º da Portaria USP GR-4.007 de 04/07/2008, justificamos que o pagamento para a empresa Livraria e Distribuidora Boa Vista Ltda. - EPP, através da Nota de Empenho 01775892/2009, Processo 2010.1.177.1.8, não obedeceu à ordem cronológica, visto que o processo de pagamento não teve sua tramitação normal.

Em atenção ao parágrafo 1º do artigo 5º da Portaria USP GR-4.007 de 04/07/2008, justificamos que o pagamento para a empresa Meu Livrinho Comércio de Livros Ltda. - EPP, através da Nota de Empenho 02172954/2009, Processo 2010.1.175.1.5, não obedeceu à ordem cronológica, visto que o processo de pagamento não teve sua tramitação normal.

Em atenção ao parágrafo 1º do artigo 5º da Portaria USP GR-4.007 de 04/07/2008, justificamos que o pagamento para a empresa Livraria Canuto Ltda., através da Nota de Empenho 00362088/2008, processo 2010.1.173.1.2, não obedeceu à ordem cronológica, visto que o processo de pagamento não teve sua tramitação normal.

Em atenção ao parágrafo 1º do artigo 5º da Portaria USP GR-4.007 de 04/07/2008, justificamos que o pagamento para a empresa SBS Special Book Services Livraria e Editora Ltda., através da Nota de Empenho 02172865/2009, processo 2010.218.1.6, não obedeceu à ordem cronológica, visto que o processo de pagamento não teve sua tramitação normal.

Divisão de Material

Comunicados

Em atenção ao parágrafo 1º do artigo 5º da Portaria USP GR-3.324 de 13.02.2002, justificamos que o pagamento à empresa Volkswagen do Brasil Indústria de Veículos Automotores Ltda., através da Nota de Empenho 03279485/2009, Processo 2009.1.30709.1.6, não teve seu pagamento efetuado na data devida por problemas administrativos que impossibilitaram a tramitação normal do processo.

Em atenção ao parágrafo 1º do artigo 5º da Portaria USP GR-3.324 de 13.02.2002, justificamos que o pagamento à empresa Proffit BR Comércio de Equipamentos de Seg. e Servicos Ltda. - EPP através das Notas de Empenho 03027109/209 e 03027087/2009, processo 2008.1.11965.1.0, não teve seu pagamento efetuado na data devida por problemas administrativos que impossibilitaram a tramitação normal do processo.

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

ESCOLA POLITÉCNICA

Comunicado

A Escola Politécnica, em atendimento ao artigo 5° da Portaria GR-3324-2002, justifica os atrasos ocorridos nos pagamentos por problemas Administrativos para as seguintes Empresas: Elevadores Atlas Schindler S.A. - Processo 2009.1.3485.3.0;

Montall Inst. Com. Mat. Hidráulicos Ltda. - Processo 2009.1.3044.3.3:

Mogiglass Artigos para Laboratórios Ltda. - Processo 2009.1.3023.3.6;

R D Elevadores Ltda. - Processo 2009.1.1220.3.9:

Hiper Frio Comércio e Serviços em Ar Condicionado Ltda. ME - Processo 2009.1.3474.3.8;

Partner Clear Comercial Importação e Exportação Ltda. EPP - Processo 2009.1.2318.3.2;

Centúria Ferragens e Parafusos Ltda. - ME - Processo 2009.1.2877.3.1;

o de Eletrônica e Importação Ltda. - Proces Hamed Comé so 2009.1.2802.3.1;

Livraria Canuto Ltda. - Processo 2009.1.2868.3.2; Margarida Freitas de Abreu - EPP - Processo 2009.1.2786.3.6;

Patrícia Raia Lupion Móveis - EPP - Processo 2009.1.3520.3.0; J & M Ferreira Comércio e Prestação de Serviços de Eletr., Hidr e Reformas em Geral Ltda. - ME - Processo 2009.1.3124.3.7;

Patrícia Raia Lupion Móveis - EPP - 2009.1.1167.3.0 e 2009.1.2439.3.4; Srmendes Servicos e Comércio em Informática Ltda. - ME -

Processo 2009.1.2217.3.1;

Andrade's Com. de Mats. p/ Laboratório Ltda. - EPP - Processo 2009.1.3487.3.2: Fingersec Segurança Biométrica do Brasil Ltda. - Processo

2009.1.2794.3.9; ITS Viagens e Turismo Ltda. - EPP - Processo 2009.1.3493.3.2: Gráfica e Editora JBA Ltda. - Processo 2009.1.3090.3.5;

A. H. Camargo Carezia - ME - Processo 2009.1.3478.3.3; LED Encadernação Comércio e Servicos de Informática Ltda. - ME - Processo 2009.1.3464.3.2;

Patrícia Raia Lupion Móveis - EPP - Processo 2009.1.3486.3.6; Leo Comércio de Madeiras, Máquinas & Ferragens Ltda. Processo 2009.1.3473.3.1.

FACULDADE DE DIREITO

Portaria GDI-1, de 8-1-2010

O Vice-Diretor da Faculdade de Direito baixa a seguinte: Artigo 1º - Fica constituída a Comissão de Licitações, na modalidade de Convite, tomada de Preços e Concorrência Pública, composta pelos seguintes membros:

 Vera Nice Barbosa - Presidente - suplente Jorge Luis Magalhães Silva Braggio

- Lúcia dos Santos Pains - Membro - suplente Wagner Souza Dutra

- Frank Lima Barreto - Membro - suplente Luciano Medeiros - Matheus Roberto de Sá - Membro - suplente Maria de Fátima Campos Nunes

- Jéssica Maria Martins Silva - Membro - suplente Roberto Wagner dos Santos

Artigo 2º - Esta Portaria terá validade de 12 meses e entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria GDI/024/2009.

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO

Segundo Termo de Reti-Ratificação de Contrato

Processo: 07.1.4123.62.8. Contratante: Hospital Universitário da USP. Contratado: Trend Micro do Brasil Ltda. Objeto: II Termo de Reti-ratificação ao contrato objetivando retificar a data de inicio da prorrogação para 08-11-2009. Data da assinatura:

INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA

SERVIÇO DE MATERIAL

Comunicado

Em atenção ao parágrafo 1º do artigo 5º da Portaria USP GR-4.007, de 04-07-2008, justificamos que o pagamento para as seguintes empresas não obedeceram à ordem cronológica em virtude do encerramento do exercício financeiro de 2009, sendo que as entregas ocorreram após o dia 30/11/09.

C&T Ferragens e Ferramentas Ltda., através da Nota de Empenho 03136102/2009, Processo 09.1.1594.45.1;

Casa Pedroso Materiais Para Construção Ltda, Epp. através da Nota de Empenho 03036361/2009; Processo 09.1.1587.45.5; Construtora Brasfort Ltda., através da Nota de Empenho 02954898/2009. Processo 09.1.1545.45.0:

Sp Tour Transportes e Locadora de Veículos Ltda. - ME, da Nota de Empenho 03015755/2009, Processo 09.1.1523.45.7:

Paulo Sérgio Dezen - ME, através das Notas de Empenho 3215401/2009, 3215584/2009, 3214855/2009 e 3215088/2009, Processo 09.1.1585.45.2; Casa Pedroso Materiais Para Construção Ltda. - EPP, atra-

vés da Nota de Empenho 03033168/2009, 03033176/2009 e 03033184/2009; Processo 09.1.1553.45.3; Kopell Informática e Papelaria Ltda., através das Notas de

Empenho 02975968/2009, 02976069/2009 e 02976107/2009,

Processo 09.1.1722.45.0; Pan Del Cielo Ltda. - ME através das Notas de Empenho, 3210922/2009, Processo 09.1.1683.45.4.

MUSEU DE ZOOLOGIA

Segundo Termo Aditivo

Processo: 06.1.215.38.1.

Partícipes: Petróleo brasileiro S/A Petrobras e a Universidade

Convênio específico nº 10 ao Termo de cooperação

Cenpes-0050.0023462.06.4 N° USP no Mercúrio 13092.

Alteração da Cláusula Primeira. Objeto: Dilatar o prazo de vigência do convênio por mais 170 dias corridos, a partir de 12/11/2008, passando o seu término para 01/05/2009. As demais cláusulas permanecem inalteradas. O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data da assinatura.

COORDENADORIA DO CAMPUS DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Em atenção ao parágrafo 1º, do artigo 5º, da Portaria USP - GR-4007, de 04-07-2008, justificamos que o pagamento para as empresas Jurandir Vargas - Guindastes e Dialto Comércio de Auto Peças Ltda., através das Notas de Empenho 3293801/28, 3294034/3810, Processo 2009.1.827.49.5, não obedeceu à ordem cronológica, por motivos de ordem administrativas.

Em atenção ao parágrafo 1º, do artigo 5º, da Portaria USP - GR-4007, de 04-07-2008, justificamos que o pagamento para a empresa Mardem Com, e Servicos de Equipamentos para Informática Ltda., através da Nota de Empenho 3280149, Processo 2009.1.856.49.5, não obedeceu à ordem cronológica, por motivos de ordem administrativas.

Em atenção ao parágrafo 1º, do artigo 5º, da Portaria USP - GR-4007, de 04-07-2008, justificamos que o pagamento para a empresa Comercial PHP Equipamentos Eletromecânicos Ltda., através da Nota de Empenho 3159838, Processo 2009.1.749.49.4, não obedeceu à ordem cronológica, por motivos de ordem administrativas.

Universidade Estadual de Campinas

REITORIA

PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO UNIVERSITÁRIO

Despacho do Pró-Reitor, de 8-1-2010

Ratificando, com fundamento no inciso XXI do artigo 24, da Lei Federal 8.666-93, o ato de dispensa de licitação do Diretor Associado da Faculdade de Engenharia Elétrica e de Computação - FEEC/Unicamp, objetivando aquisição por importação direta de sistema de ultrassom e transdutores ultra-sönicos. junto a empresa Ultrasonix Medical Corporation – Processo 29P-16236/2008.

Universidade **Estadual Paulista**

REITORIA

Despachos do Reitor, de 8-1-2010 Distribuindo:

do Quadro de Empregos Públicos Permanentes, ao Campus Experimental de Rosana, 01 emprego público de Professor Assistente Doutor, registrado sob o nº 306-RDIDP, criado por meio da Lei Complementar nº 1.075/2008, no regime jurídico da CLT. Autoriza ainda, de acordo com o que estabelece a Resolução Unesp-89/03, o Coordenador Executivo do Campus a realizar concurso público para contratação de 01 Professor Assistente Doutor, para o curso de Turismo, no conjunto de disciplinas Conservação dos Recursos Naturais; Planejamento e Gestão Ambiental: Ecossistemas Terrestres e Aquáticos e Geografia do Turismo. Nos casos em que no concurso público ocorram situações específicas de candidatos: ausentes, não habilitados ou convocados e não contratados, autorizo, ainda, a publicação de novo edital de abertura de inscrição. Proc. 2784-09-Runesp. Desp. 13-2010-Runesp;

do Quadro de Empregos Públicos Permanentes, ao Campus Experimental de Rosana, 01 emprego público de Professor Assistente Doutor, registrado sob o nº 304-RDIDP, criado por meio da Lei Complementar nº 1.075/2008, no regime jurídico da CLT. Autorizo ainda, de acordo com o que estabelece a Resolução Unesp-89/03, o Coordenador Executivo do Campus a realizar concurso público para contratação de 01 Professor Assistente Doutor, para o curso de Turismo, no conjunto de disciplinas Administração de Empresas de Turismo; Administração de Recur sos Humanos; Contabilidade e Custos e Estatística Aplicada ao Turismo. Nos casos em que no concurso público ocorram situações específicas de candidatos; ausentes, não habilitados ou convocados e não contratados, autorizo, ainda, a publicação de novo edital de abertura de inscrição. Proc. 2782-09-Runesp Desp. 11-2010-Runesp;

do Quadro de Empregos Públicos Permanentes, ao Campus Experimental de Rosana, 01 emprego público de Professor Assistente Doutor, registrado sob o nº 305-RDIDP, criado por meio da Lei Complementar nº 1.075/2008, no regime jurídico da CLT. Autorizo ainda, de acordo com o que estabelece a Resolução Unesp-89-03, o Coordenador Executivo do Campus a realizar concurso público para contratação de 01 Professor Assistente Doutor, para o curso de Turismo, no conjunto de disciplinas Meios de Hospedagem e Teoria Geral do Turismo I e II. Nos casos em que no concurso público ocorram situações específicas de candidatos: ausentes, não habilitados ou convocados e não contratados, autorizo, ainda, a publicação de novo edital de abertura de inscrição. Proc. 2783-09-Runesp. Desp. 12-2010-Runesp;

do Quadro de Empregos Públicos Permanentes, ao Campus Experimental de Rosana, 01 emprego público de Professor Assistente Doutor, registrado sob o nº 307-RDIDP, criado por meio da Lei Complementar nº 1.075/2008, no regime jurídico da CLT. Autorizo ainda, de acordo com o que estabelece a Resolução Unesp-89-03, o Coordenador Executivo do Campus a realizar concurso público para contratação de 01 (um) Professor Assistente Doutor, para o curso de Turismo, no conjunto de disciplinas Planejamento e Organização do Turismo I é II; Legislação Aplicada ao Turismo e Marketing Turístico. Nos casos em que no concurso público ocorram situações específicas de candidatos: ausentes, não habilitados ou convocados e não contratados, autorizo, ainda, a publicação de novo edital de abertura de inscrição. Proc. 2787-09-Runesp. Desp. 14-2010-Runesp;

no Campus de Araraguara, o emprego público, criado pela Complementar nº 1076/2008, no regime jurídico da CLT, existente no Subquadro de Empregos Públicos Permanentes da Universidade, conforme abaixo e Autorizo ainda o Instituto, a convocar candidato remanescente de concurso público, homolo gado em 27/06/2008 e vigente até 26/06/2010.

instituto de Quimica do Campus de Araraquara					
Quantidade	Função	Nº do emprego público e Grupo	Lotação		
01 Assistente Administrativo II 242 - G-II Divisão Técnica Administrativa Proc. 565-03-IQ-Ar. Desp. 6-10-Runesp; no Campus de Aracatuba:					
do Banco de Cargos Docentes da Unesp/Reitoria, à Faculdade de Odontologia do referido Campus, 01 cargo de Professor Assistente, criado pelo Decreto 28.133/88, alterado pelo Decreto					
30.131/89, em RDIDP, vaga decorrente da aposentadoria de					

Márcio Giampietro Sanches, publicada no D.O. de 26/07/2006, proveniente do quadro de pessoal da própria Faculdade, com lotação no Departamento de Apoio, Produção e Saúde Animal Autorizo ainda, O Diretor da Faculdade a realizar concurso público de provas e títulos para provimento do referido cargo, na disciplina Parasitologia Veterinária. A titulação mínima deverá ser a de Doutor. Proc. 1444-09-FO-Aç. Desp. 5-10-Runesp;

do Banco de Cargos Docentes da Unesp/Reitoria, à Faculdade de Odontologia do referido Campus, 01 cargo de Professor Assistente, criado pelo Decreto 28.133/88, alterado pelo Decreto 30.131/89, em RDIDP, vaga decorrente da exoneração de Cristiane Maria Ruiz de Sousa Fattah, publicada no D.O. de 14/07/2009. proveniente do quadro de pessoal da própria Faculdade, com lotação no Departamento de Apoio, Produção e Saúde Animal Autorizo ainda, O Diretor da Faculdade a realizar concurso público de provas e títulos para provimento do referido cargo, na disciplina Microbiologia. A titulação mínima deverá ser a de Doutor. Proc. 1430-09-FO-Aç. Desp. 10-10-Runesp.

Autorizando, no Campus de Botucatu, a Direção da

Faculdade do Campus abaixo a realizar concurso público para contratação de Professor Substituto, em caráter emergencial. para atender excepcional interesse público, no período relativo ao 1º semestre letivo de 2010, sob o regime jurídico da CLT, conforme abaixo especificado:

Faculdade de Medicina do Campus de Botucatu

Qtde.	Jornada de Trabalh (horas semanais)		Disciplina /Conjunto de Disciplinas
01	24	Clínica Médica	Nutrologia
01	24	Clínica Médica	Gastroenterologia e Nutrição
01	24	Clínica Médica	Hematologia
	Nos casos em	que no concurso	público ocorram situações

específicas de candidatos: ausentes, não habilitados ou convocado e não contratado (candidato único), após a homologação autorizo, ainda, a publicação de novo edital de abertura de inscrição, bem como a convocação de candidato remanescente no caso de ocorrer rescisão contratual durante o semestre letivo acima. Proc. 6989-09 FM-Bo. Desp. 2-10-Runesp. Retificações

Onde se lê: Qtde. Jornada de Trabalho Departamento Disciplina /Conjunto de Disciplinas (horas semanais) 01 Neurologia, Psicologia e Psiguiatria Neurologia 12 Leia-se: Otde. Jornada de Trabalho Departamento Disciplina /Conjunto de

Disciplinas (horas semanais) Neurologia, Psicologia e Psiguiatria Neurologia Do D.O. de 10-12-2009

No Despacho 1681-09-Runesp, onde se lê: ... Estudos do

Do D.O. de 27-11-2009

No Despacho 1672-09-Runesp

Teatro Brasileiro; ... leia-se: ... Teatro Brasileiro I a IV; ... Do D.O. de 16-12-2009 Na Res. Unesp-78, de 15-12-09, no art. 4°, onde se lê: O curso contará com 60% de atividades presenciais e 40% de

atividades não presenciais, ... leia-se: O curso contará com 60%

de atividades não presenciais e 40% de atividades presenciais... UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

CAMPUS DE ASSIS

FACULDADE DE CIÊNCIAS E LETRAS Portaria do Diretor, de 4-1-2010

O Diretor da Faculdade de Ciências e Letras expede a

Artigo 1º - Ficam designados Paulo César de Oliveira RG 45.529.861-0, Rodrigo Caro Claudino, RG 33.026.663-9, e Eliana Mendes, RG 15.137.234, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Patrimônio desta Faculdade

Artigo 2º - Ficam designados, como suplentes, Cristiane Toledo Franzolin Manfio, RG 16.268.781, e Nilton da Silva Barros, RG 29.087.157-8.

Artigo 3º - A referida Comissão terá as seguintes atribuicões: a) avaliar os bens móveis, quando for o caso: b) apresentar parecer em processos que envolvam baixa, transferência e permuta de bens patrimoniais; c) apresentar parecer em processos de bens colocados em disponibilidade pelo órgão detentor; e d) opinar em processos de bens considerados excedentes.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria 002-2009-D.

CAMPUS DE BOTUCATU

FACULDADE DE MEDICINA

Comunicado

Edital 4-2010-SPG-FMB.

A Diretoria da Faculdade de Medicina torna público que, no período compreendido entre as 9 horas do dia 25 de janeiro até as 16 horas do dia 28 de janeiro (horário de Brasília) estarão abertas as inscrições para Exame de Seleção de Candidato a Aluno Regular do Programa Pós-Graduação em Anestesiologia, para ingresso no 1º semestre de 2010 (vagas remanescentes),

- 1) Curso Mestrado: Áreas/Linhas de Pesquisa que oferecerão vagas
- 1.1. Área: Risco e Proteção de Órgãos e Sistemas em Anestesia e Cirurgia. Linhas: 1) Modelos clínicos e experimentais para estudo dos efeitos cardiovasculares de fármacos e técnicas anestésicas durante a cirurgia; 2) Proteção renal em situações de risco durante a anestesia e cirurgia; 3) Pré-condicionamento renal em anestesiologia; 4) Reposição volêmica na hipovolemia e choque hemorrágico. Modelos experimentais em anestesiologia; 5) Modelos clínicos e experimentais para estudo e prevenção das alterações das vias aéreas superiores e pulmonares durante ventilação artificial.
- 1.2. Área: Qualidade e Segurança em Anestesiologia: Linhas: 1) Avaliação da formação em anestesiologia; 2) Avaliação da qualidade em anestesiologia; 3) Genotoxicidade dos anestésicos; 4) Modelos clínicos e experimentais para estudo e prevenção de efeitos nocivos relacionados aos anestésicos e técnicas anestésicas; 5) Modelos farmacocinéticos em anestesia venosa; 6) Métodos para controle do nível de sedação e hipnose em anestesiologia e terapia intensiva; 7) Neurotoxicidade dos anestésicos locais e dos analgésicos.
- 1.3. Área: Modelos Clínicos e Experimentais em Terapia Antálgica. Linhas: 1) Ação dos anestésicos locais e dos fármacos administrados em bloqueios anestésicos regionais e centrais; 2) Dor. Modelos clínicos e experimentais para estudo dos efeitos dos fármacos e técnicas analgésicas.
- 2. Curso Doutorado: Áreas/Linhas de Pesquisa que ofere-
- cerão vagas 2.1. Área: Risco e Proteção de Órgãos e Sistemas em Anestesia e Cirurgia. Linhas: 1) Modelos clínicos e experimentais para estudo dos efeitos cardiovasculares de fármacos e técnicas anestésicas durante a cirurgia; 2) Proteção renal em situações de risco durante a anestesia e cirurgia; 3) Pré-condicionamento renal em anestesiologia; 4) Reposição volêmica na hipovolemia e choque hemorrágico. Modelos experimentais em anestesiologia; 5) Modelos clínicos e experimentais para estudo e prevenção das alterações das vias aéreas superiores e pulmonares durante ventilação artificial.
- 2.2. Área: Qualidade e Segurança em Anestesiologia: Linhas: 1) Avaliação da formação em anestesiologia; 2) Avaliação da qualidade em anestesiologia; 3) Genotoxicidade dos anestésicos; 4) Modelos clínicos e experimentais para estudo e prevenção de efeitos nocivos relacionados aos anestésicos e técnicas anestésicas: 5) Modelos farmacocinéticos em anestesia venosa; 6) Métodos para controle do nível de sedação e hipnose em anestesiologia e terapia intensiva; 7) Neurotoxicidade dos anestésicos locais e dos analgésicos. 2.3. Área: Modelos Clínicos e Experimentais em Terapia
- Antálgica, Linhas: 1) Ação dos anestésicos locais e dos fármacos administrados em bloqueios anestésicos regionais e centrais; 2) Dor. Modelos clínicos e experimentais para estudo dos efeitos dos fármacos e técnicas analgésicas.
 - 3) Total de Vagas: Mestrado: 9 e Doutorado: 13
- 4) Público Alvo: Médicos: que tenham cursado Residência completa em Anestesiologia, reconhecida pelo MEC e/ou Sociedade Brasileira de Anestesiologia ou que estejam matriculados no último ano de Residência Médica, a contar do início oficial do Programa, desde que haja autorização expressa do Serviço/ Disciplina ou Departamento no qual o residente é vinculado; Médicos Veterinários: que tenham cursado Residência completa em Anestesiologia Veterinária, ou equivalente, reconhecida pelos órgãos oficiais ou que estejam matriculados no último ano de Residência Veterinária, a contar do início oficial do Programa, desde que haja autorização expressa do Serviço/Disciplina ou Departamento no qual o residente é vinculado; Graduados em cursos superiores de Ciências Biológicas na modalidade Bacharelado, Biomedicina, Bioquímica ou Farmácia.
- 5) Das Inscrições: As inscrições serão efetuadas, exclusivamente, via Internet. Para inscrever-se o candidato deverá acessar o site: http://www.fmb.unesp.br , localizando os links correlatos à inscrição para aluno regular de Pós-Graduação, com início às 9 horas do dia 25 de janeiro de 2010 e término às 16 horas do dia 28 de janeiro de 2010 e preencher a ficha de inscrição, a qual deverá ser enviada pela Internet. O deferimento da inscrição está condicionado ao encaminhamento dos documentos relacionados abaixo, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Anestesiologia — Depto. de Anestesiologia-FMB/Unesp — A/C.:

A data limite para recebimento dos documentos pela Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Anestesiologia será dia 28 de janeiro de 2010, ficando automaticamente indeferidas as inscrições que não respeitarem o referido prazo (o horário para entrega será das 9 às 11h e das 14 às 17h).

Não serão aceitos documentos enviados via correjo. 5.1. Mestrado: Comprovante de, no mínimo, três anos de

Residência Médica completa em Anestesiologia reconhecida pelo MEC e/ou Sociedade Brasileira de Anestesiologia ou Estágio/Atividade equivalente, a critério do Conselho do Programa, ou documento que comprove que estejam matriculados no último ano de Residência Médica, a contar do início oficial no Programa de Pós-Graduação, com autorização expressa do Servico/Disciplina ou Departamento no qual o residente é vinculado (médicos); comprovante de, no mínimo, 2 (dois) anos de Residência completa em Anestesiologia Veterinária reconhecida pelos órgãos oficiais ou Estágio/Atividade equivalente, a critério do Conselho do Programa ou documento que comprove que estejam matriculados no último ano de Residência Veterinária, a contar do início oficial no Programa de Pós-Graduação, com autorização expressa do Serviço/Disciplina ou Departamento no qual o residente é vinculado (médicos veterinários): diploma de curso superior em Ciências Biológicas na modalidade Bacharelado, Biomedicina, Bioquímica ou Farmácia (para graduados que se enquadram nessa situação); cópia do diploma ou certificado de conclusão de Graduação: cópia do histórico escolar de graduação; curriculum vitae plataforma lattes impresso e documentado, o qual deverá também estar disponível na plataforma lattes no site do CNPg; carta de aceite de orientador credenciado no Programa: projeto de pesquisa assinado pelo candidato e pelo orientador credenciado no Programa; comprovante de proficiência em Inglês, expedido pelo Instituto Cultural Brasil Estados Unidos - ICBEU - Botucatu, sendo que, excepcionalmente os candidatos poderão apresentar comprovante de proficiência expedido por outras Instituições oficiais, especializadas na avaliação do respectivo idioma, ficando a critério do Conselho do Programa o aceite do referido certificado; 3 fotos 3x4 iguais e recentes: uma fotocónia dos sequintes documentos nessoais: certidão de nascimento/casamento, cédula de identidade (R.N.E. no caso de estrangeiro), C.P.F., título de eleitor com comprovante de votação - eleição 2008; documento militar, que comprove estar em dia com as obrigações militares; original do comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 42,00 (quarenta e dois) reais, através de boleto bancário gerado no ato da inscrição.